



PORTARIAS

PORTARIA N.º 151/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **KAINÃ ANGELO GONÇALVES**, portador do CPF nº 121.550.414-46, como DIRETOR DE REDAÇÃO DE ATOS DE COMUNICAÇÃO – símbolo CC-5, de acordo com o Art. 4º, Parágrafo 1º. da Lei 350/2020, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 02 de agosto de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ADENDO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMT nº. 148, de 13 de julho de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ: no edital: **1.4.** O valor estimando mensal da licitação em **R\$ 82.029,19 (oitenta e dois mil, vinte e nove reais e dezenove centavos)**. Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei nº 8.666/93. As propostas que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de TEIXEIRA.

LEIA-SE CORRETAMENTE: no edital: **1.4.** O valor estimando mensal da licitação em **R\$ 73.937,40 (Setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**. Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da

Lei nº 8.666/93. As propostas que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de TEIXEIRA.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, posto que a planilha orçamentaria constante no anexo do edital não foi alterada, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital Tomada de Preços nº 002/2021, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93.

Teixeira, PB, 02 de agosto de 2021.

CARLUS DEMETRIUS LUCAS FERNANDES

PRESIDENTE DA CPL

GERALDO DA SILVA ALVES

MEMBRO DA COMISSÃO

JONAS CAVALCANTE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/2021

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XXIII e XVI, através de seu Pregoeiro, torna público que, em face da recusa da empresa FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO, CNPJ N° 01.627.117/0001-62 em assinar o contrato, sendo vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, vem CONVOCAR a empresa LILIANA RODRIGUES LOPES MACEDO, CNPJ N° 09.175.687/0001-70 que ficou em segundo lugar para negociação dos itens, que será realizada no dia 04 de agosto de 2021, às 09h30min, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Teixeira – PB, 02 de Agosto de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR

PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB